

# ASSISTÊNCIA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM MEDICAMENTOS

REGULAMENTO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

EXPRESS ASSIST



**Seguradora**  
Microseguradora

## Sumário

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO</b> .....	<b>2</b>
<b>4. LIMITE DE UTILIZAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>5. CARÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>6. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>7. CANCELAMENTO</b> .....	<b>2</b>
<b>8. VIGÊNCIA</b> .....	<b>2</b>

## **1. OBJETIVO**

- 1.1. Disponibilizar ao Segurado descontos em medicamentos, por meio de uma ampla rede de drogarias e farmácias.

## **2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA**

- 2.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

## **3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO**

- 3.1. O segurado deverá ligar para a central de atendimento por meio do DDG 0800 056 2479, de segunda a sexta-feira, no horário comercial e fornecer as informações necessárias para sua identificação e solicitar o serviço.
- 3.2. Compreende no serviço de orientação do segurado, quanto a rede credenciada de farmácias para que o mesmo obtenha desconto, em medicamentos, atendendo a todas as patologias tratáveis em consultório/ambulatórios, ou seja, assistência farmacêutica em rede de drogarias e farmácias.
- 3.3. Cobertura de atendimento em mais de 8.000 farmácias credenciadas.
- 3.4. O atendimento é realizado direto na loja da rede credenciada de drogarias e farmácias, mais próxima de sua residência, sendo necessário somente a apresentação do CPF do titular do Microseguro.
- 3.5. Caso seja necessário o retorno da solicitação de atendimento, o mesmo será realizado em até 48h do atendimento inicial ou da definição pelo cliente.

## **4. LIMITE DE UTILIZAÇÃO**

- 4.1. Sem Limite

## **5. CARÊNCIA**

- 5.1. Haverá carência pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.

## **6. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. De 14 (quatorze) a 80 (oitenta) anos, conforme legislação do produto de microsseguros.

## **7. CANCELAMENTO**

- 7.1. Será imediato quando do cancelamento do contrato principal fixado pelo segurado com a seguradora.

## **8. VIGÊNCIA**

- 8.1. A vigência se iniciará às 24 horas do dia da contratação do serviço e terá fim quando da extinção do contrato principal.